



PUBLICADO EM PLACAR
Em 05/12/2013

Soraya Sotero Silva
Assessora Especial
Procuradoria Geral do Município
Decreto nº 053/2013

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N.º 2.130, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.013.

“Institui o Dia Municipal da Poesia em Porto Nacional e dá outras providências.”

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Poesia a ser celebrado anualmente em 31 de outubro pelas Escolas Municipais, Estaduais e particulares do Município de Porto Nacional, em homenagem a Carlos Drummond de Andrade, sendo esta a data de seu nascimento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2.013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal